

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 05/2025**  
**TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA**

A Escola de Ensino Fundamental II Doutor Mário de Oliveira, através do Comitê Executivo Doutor Mário de Oliveira, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 05/2025, pelo regime e critério de menor preço por lote e critério de qualidade. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025, publicada compra de contratação SACS, condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Doutor Mário de Oliveira.

**1. Descrição do objeto**

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a aquisição de material de consumo (material de expediente, limpeza e cantina) para fortalecer as atividades e o funcionamento da Escola Dr. Mário de Oliveira, localizada à Travessa Guaporé, Nº 296, Bairro Cerâmica, neste município de Rio Branco - AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ 12.104,81 (Doze mil cento e quatro reais e oitenta e um centavos).

**2. Especificações Técnicas dos itens**

**LOTE I – MATERIAL DE CONSUMO**

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1.	Copo plástico descartável de 180ml caixa com 25 pacotes com 100 copos.	Caixa	1
2.	Papel higiênico folha dupla fardo com pacotes com 16x4, 64 rolos com 30m.	Fardo	2
3.	Papel cartolina tamanho 50x66 pacote com 50 folhas nas cores amarelo, verde, azul e branco.	Pacote	4
4.	Papel madeira natural tamanho 66x96cm.	Unidade	50
5.	Tinta guache caixa com 6 cores de 15 ml cada.	Caixa	9
6.	Pilha Alcalina Palito (tamanho AAA) de lítio não recarregável de boa duração. Pacote com 4 unidades.	Pacote	5
7.	Pilha Alcalina (tamanho AA) de lítio não recarregável de boa duração. Pacote com 4 unidades.	Pacote	5
8.	Papel para certificado tamanho A4, cor branca, 180G, pacote com 50 folhas.	Pacote	4
9.	Bola de Futsal max500 com circunferência entre de 62 ~ 64cm. e peso de 400 - 440 gr. profissional e oficial autorizada pela confederação brasileira.	Unidade	3
10.	Bola de Voleibol oficial 8.0 Pró Ix profissional e oficial, autorizada e aprovada pela confederação brasileira CBV.	Unidade	3
11.	Bola de Handebol H2L tam. 54-56 cm. Peso entre 325 a 375 gr. profissional e oficial autorizada pela confederação brasileira.	Unidade	2
12.	Água sanitária alvejante e desinfetante de melhor qualidade, padrão ANVISA com ativo de cloro. Caixa com 12 Litros.	Caixa	4
13.	Álcool 46°Inpm de 1 litro, caixa com 12 unidades.	Caixa	1
14.	Limpa alumínio para limpeza de superfícies aluminizadas e de metal. Para dar brilho e limpeza. 500 ml por unidade.	Unidade	12
15.	Desinfetante antibactericida líquido concentrado perfume extra-forte para banheiros. Cores e perfumes variados. Cada und. Galão de 5 Litros de boa qualidade.	Galão	6
16.	Sabão em pedra (barras) glicerinado, neutro, dermatologicamente testado, de boa matéria prima, qualidade e rendimento. Pacote c/ 5 unidades de 200 gr. Caixa com 10 pacotes.	Pacote	5

17.	Saco para lixo polietileno de 100 litros reforçado cor preta, durável e resistente. Pacote com 25 unidades boa qualidade (um pacote com um rolo).	Pacote	6
18.	Saco para lixo polietileno de 15 litros reforçado cor preta, durável e resistente. Pacote com 100 unidades boa qualidade (um pacote com um rolo).	Pacote	4
19.	Saco para lixo polietileno de 50 litros reforçado cor preta, durável e resistente. Pacote com 50 unidades boa qualidade (um pacote com um rolo).	Pacote	4
20.	Pano de chão esfregão 60x90cm. Pacote com 6 unidades.	Pacote	2
21.	Desinfetante Antibactericida com fragrância caixa com 24 unidades de 500ml.	Caixa	2
22.	Desengordurante doméstico sulfato de sódio alcalino caixa com 24 unidades de 500ml.	Caixa	1
23.	Detergente líquido neutro caixa com 24 unidades de 500 ml.	Caixa	2
24.	Esponja de lã de aço pacote de 60g. Fardo com 14 embalagens plásticas com 8 unidades cada.	Fardo	2
25.	Rodo plástico duplo para chão 60 cm cabo de madeira revestido de 1,20 m.	Unidade	10
26.	Papel toalha, fardo com 24 rolos com 50 folhas cada, tamanho da folha 19cm x 22cm.	Fardo	2

## LOTE II – CANTINA

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1.	Recarga de Gás de cozinha de 13 KG. GLP. COM CONTRATO de entrega até acabar a quantidade paga, sem alteração ou atualização de valores até o fim do contrato.	Recarga	20

### 2.1 Critérios de Seleção e Qualidade do Produto

2.1.1 A escolha da proposta vencedora levará em consideração, além do preço, a qualidade e a adequação do produto às necessidades da instituição, conforme descrito neste termo de referência.

2.1.2 A qualidade do produto e a marca serão avaliadas com base nos seguintes parâmetros:

2.1.3 Durabilidade, desempenho e funcionalidade do produto;

2.1.4 Conformidade com as especificações técnicas exigidas;

2.1.5 Reputação da marca no mercado e sua idoneidade, com base em informações sobre a empresa fornecedora, como certificações de qualidade, histórico de fornecimento, e avaliações de outros usuários;

2.1.6 Garantia oferecida pelo fornecedor, que deve ser compatível com os padrões exigidos para o bom funcionamento do produto;

2.1.7 A proposta que apresentar um preço inferior, mas que não atenda aos requisitos de qualidade e marca especificados, poderá ser desclassificada, independentemente de seu valor financeiro;

2.1.8 O fornecedor deverá, no momento da proposta, apresentar informações detalhadas sobre a marca, especificações técnicas, e, quando solicitado, amostras ou catálogos dos produtos oferecidos, a fim de comprovar que atendem aos requisitos de qualidade e especificações estabelecidas;

2.1.9 A comissão de análise das propostas poderá, a seu critério, realizar a avaliação técnica dos produtos, levando em conta as necessidades da instituição e as características dos produtos apresentados, priorizando aqueles que atendam melhor aos requisitos de qualidade e funcionalidade;

2.1.10 Esse termo exige que os licitantes verifiquem as condições do local para a execução do objeto da licitação, sendo que a não verificação poderá ensejar a desclassificação da proposta.

### 3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Órgão / Unidade: 717/001;  
Programa de Trabalho: 2094 0000;  
Classificação de Despesa: 33.50.41.00.00;  
Fonte: 1.550.0102;  
Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025.

#### **4. Das Propostas de Pesquisas de Preço**

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

- 4.1 Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).
- 4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.
- 4.3 Carimbo e assinatura da empresa.
- 4.4 – A proposta deverá obedecer ao Decreto Estadual nº 11.363 de 22/11/2023 – art. 25; inciso III. – Evitar contratações com sobre preço ou com preços manifestantes inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos.

#### **5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:**

As propostas deverão ser apresentadas até dia 11 de setembro de 2025.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola Doutor Mário de Oliveira, no dia: 12/09/2025 às 10:00 horas.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma de **menor preço por lote e critério de qualidade**. No caso de empate verificar a IN 03/2024, artigo 15. Parágrafo 1ª, Incisos 1 e 2.

#### **6. Local e Prazo para entrega dos produtos e/ou realização de serviços e forma de pagamento**

6.1 O material deverá ser entregue no Almoxarifado da Escola Doutor Mário de Oliveira no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo servidor responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

6.2 Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cartão de pagamento a empresa vencedora.

#### **7. Da documentação das empresas vencedoras:**

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentações:

- 7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- 7.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);
- 7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- 7.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;
- 7.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);
- 7.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;
- 7.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta;
- 7.8 – Atestado de Capacidade Técnica;

Rio Branco - Ac, 08 de setembro de 2025.

JANAINA LEDUINO DO NASCIMENTO  
Presidente do Comitê Executivo